

Decreto nº 381, de 24 de agosto de 1.979.

Abre crédito Especial pelo F.R.N., no valor de cr\$ 93.225,00 (noventa e tres mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros) reduz multa e dá outras providências

Carlos Waldomiro Selbach, Prefeito Municipal de Portas, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 308/79.

Decreto:

Artigo 1º - É aberto um Crédito Especial, pelo F.R.N., no valor de cr\$ 93.225,00 (noventa e tres mil, duzentos e vinte e cinco cruzeiros), para a construção de uma ponte na Avenida Ceará, medindo 4m (quatro metros) de largura, 10m (dez metros) de comprimento e um vão livre de 8m (oito metros).

Artigo 2º - Servirá de cobertura para a despesa acima prevista e em igual valor, a redução parcial do projeto:
02 10 16 88 534 - 1012 - F.R.N.

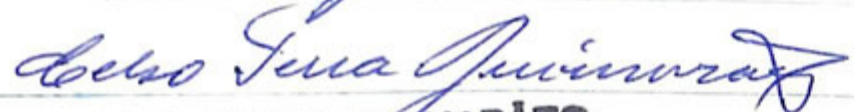
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Portas, aos 24 de agosto de 1.979.


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

Em 24 de agosto de 1.979.



CELSO TERRA GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL